



**PODER
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 2060/2018.

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS-
Sistema Único da Assistência Social.

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS – Sistema Único da Assistência Social no âmbito da Câmara do Município de Saquarema.

Parágrafo Único: A Frente Parlamentar denominar-se-á, Frente Parlamentar de Defesa do SUAS.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, criará um espaço de debate para as questões referentes ao sistema Único da Assistência Social.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

- I. Acompanhar as políticas públicas direcionadas e relacionadas à estas questões;
- II. Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;
- III. Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados ao Sistema Único da Assistência Social;
- IV. Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à temática;

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, ora criada manterá relação com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como com outras frentes parlamentares similares, inclusive, de outros Estados e Municípios, bem como a Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema.